



EDITAL Nº 01-2025

Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia - Homologação de Inscrições

**Lista de Candidatos ao Mestrado**

Inscrição	Situação	Motivo
129009	deferido	-
129069	deferido	-
129094	deferido	-
129003	deferido	-
129044	deferido	-
129089	indeferido	falta comprovação em histórico de disciplina em farmacologia
129081	deferido	-
129033	indeferido	declaração institucional indicando colação de grau pós-período de matrícula na UFC
129053	deferido	-
128765	indeferido	falta comprovação em histórico de disciplina em farmacologia
129028	deferido	-
128901	deferido	-
129102	indeferido	declaração institucional indicando colação de grau pós-período de matrícula na UFC
128883	indeferido	ausência de projeto de pesquisa e currículo
129090	deferido	-
129079	deferido	-
128972	deferido	-
129117	indeferido	inscrição me modalidade incorreta
129106	deferido	-
128849	indeferido	de todos os documentos necessários para inscrição, só anexou o histórico escolar
129113	deferido	-
128981	indeferido	de todos os documentos necessários para inscrição, só anexou o anexo II
129063	deferido	-
129093	indeferido	ausência de documentos requeridos na inscrição
129114	indeferido	ausência de anexo III na documentação de inscrição
129105	deferido	-
129109	deferido	-

### Lista de Candidatos ao Doutorado

Inscrição	Situação	Motivo
129031	Deferido	-
129098	Indeferido	ausência de documentos requeridos na inscrição
129055	Deferido	-
129070	Deferido	-
129116	Deferido	-
129092	Deferido	-
129112	Deferido	-
129057	Deferido	-
128952	Deferido	-
129104	Deferido	-
129103	Deferido	-
128994	Deferido	-
128834	Deferido	-
129110	Deferido	-
129086	Indeferido	ausência de documentos requeridos na inscrição
129087	Indeferido	ausência de projeto de pesquisa

De acordo com o Edital:

Após a data de divulgação da homologação das inscrições, nos dias 05 e 06 de fevereiro de 2025 será aceito recurso dos candidatos que tiveram inscrição indeferida. Até às 18:00 h do dia 06 de fevereiro de 2025, o candidato interessado deverá recorrer ao Coordenador do Programa na forma do ANEXO IV, que deverá ser preenchido, assinado e enviado para o e-mail <ppgfselecao@gmail.com>.

E-mails recebidos sem o ANEXO IV ou após o horário estabelecido não serão considerados para recurso, sendo a inscrição mantida, nesta ocasião, com o status de indeferimento. O recurso será analisado pela Comissão de Homologação das Inscrições, que divulgará resposta, no máximo, até o dia 07 de fevereiro de 2025, pelo mesmo meio de divulgação anteriormente citado.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025



Prof. Dr. Alexandre Havt Bindá  
Coordenador do PPG em Farmacologia